



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 521/2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Vera Marlene Batista de Lima, matrícula 2010, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, conforme art. 215, parágrafo único da Lei Municipal nº 2630/2005.

Lavras do Sul, 30 de novembro de 2018.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração